



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 18

27 de junho de 2014



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)

Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

## Índice

Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD	Página 01
<b>Total de Páginas:</b>	<b>03</b>

### Transparência Pública

A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na *Internet*. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).

[www.transparencia.gov.br](http://www.transparencia.gov.br)



### Acesso à Informação

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

<http://www.ufop.br/acessoainformacao>

## Atos da Pró-Reitoria de Administração - PROAD

### PORTARIA PROAD Nº 302, DE 26 DE JUNHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando:- O Processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 3457/2014-7;R e s o l v e: Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 39/2014, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Anatomia, em que não houve candidato inscrito. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

### PORTARIA PROAD Nº 303, DE 26 DE JUNHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando:- O Processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 23109.003421/2014-93;R e s o l v e: Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 31/2014, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Geologia, subárea: Petrologia Magmática, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos: Kássia de Souza Medeiros Marinho, Guilherme de Oliveira Gonçalves, Viviane Viana Coelho e Marco Paulo de Castro. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

### PORTARIA PROAD Nº 304, DE 26 DE JUNHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando:- O Processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 23109.003467/2014-11;R e s o l v e: Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 49/2014, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Fundamento da Educação/currículo. Subárea: Método e Técnicas de Ensino, em que foi aprovada a candidata Jacqueline Diniz Oliveira Souki. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 18

27 de junho de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

## PORTARIA PROAD Nº 305, DE 26 DE JUNHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando:- O Processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 23109.003463/2014-24;R e s o l v e:Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 45/2014, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Administração/Economia SUBÁREAS: Métodos quantitativos (Matemática/Estatística), em que foi aprovada a candidata Christiane Maria Souza Alves.Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 306, DE 26 DE JUNHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando:- O Processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 23109.003464/2014-79;R e s o l v e:Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 46/2014, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Administração, SUBÁREAS: Finanças e Mercado de Capitais, Empreendedorismo e Plano de Negócios, Contabilidade, em que foi aprovada a candidata Isabela Braga da Matta.Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 307, DE 26 DE JUNHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando:- O Processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 23109.003437/2014-04;R e s o l v e:Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 34/2014, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Medicina Especializada/Pediatria, em que foi aprovada a candidata Ana Maria de Jesus Cardoso.Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 308, DE 26 DE JUNHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando:- O Processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 23109.003356/2014-04;R e s o l v e:Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 28/2014, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Matemática, em que foi aprovado o candidato Cássius Henrique Xavier Oliveira.Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 309, DE 26 DE JUNHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando:- O Processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 23109.003460/2014-91;R e s o l v e:Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 42/2014, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Física, em que foi aprovado o candidato Fábio Santos Nascimento.Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP.Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 310, DE 26 DE JUNHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando:- O Processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 23109.003474/2014-12;R e s o l v e:Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 58/2014, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Administração Subárea: Orçamento e Finanças, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, as candidatas: Ana Flávia Xavier e Bruna Aparecida Miranda.Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá



Serviço Público Federal

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 24 - Nº. 18

27 de junho de 2014

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 311, DE 27 DE JUNHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando:- O Processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 23109.003471/2014-71; R e s o l v e: Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 55/2014, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Cartografia, Topografia, geoprocessamento e expressão gráfica, em que foi aprovada a candidata Cláudia dos Santos. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 312, DE 27 DE JUNHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando:- O Processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 23109.003469/2014-00; R e s o l v e: Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 53/2014, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Direito Privado e Estágio Supervisionado, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos: Jordano Soares Azevedo, Luiz Carlos Garcia, Raphael Furtado Carminate, Leila Bitencourt Reis da Silva, Flávia Coelho Augusto Silva, Fabiana Costa Paes Leite e Isabela Farah Valadares. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

## PORTARIA PROAD Nº 313, DE 27 DE JUNHO DE 2014

A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando:- O Processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 23109.003461/2014-35; R e s o l v e: Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 43/2014, realizado para a contratação de professor substituto, Área: História da Filosofia/Introdução à História da Filosofia, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos: Rafael Domingues Azzi, Guilherme Fóscolo de Moura Gomes, Jorge Benedito de Freitas Teodoro, Gabriela Lafeté Borges, Luiz Helvécio Marques Segundo, Márcio Oliveira Souza da Silva, Isaú Ferreira Veloso Filho e Camilo Lelis Jota Pereira. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP. Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Pró-Reitora de Administração.

**\*\* Fim da Publicação \*\***